



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA SECRETARIA**

Pça. Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: corregedoria@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3215-4230

PORTARIA Nº 64, DE 03 DE MAIO DE 2017

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ,
Desembargador **RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**, no uso de suas atribuições
legais e regimentais, etc.,

CONSIDERANDO o afastamento da Dra. Maria do Socorro Lima de
Matos e Silva, para gozo de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Dr. **ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA**, Juiz de Direito da
10ª Vara Criminal da Comarca de Teresina, de Entrância Final, para substituir, no
período de **02 a 07 de maio de 2017**, a Dra. Maria do Socorro Lima de Matos e Silva,
Titular do JECC Norte 2 – Unidade V – Buenos Aires, da Comarca de Teresina, no
plantão estabelecido pela Portaria nº 1.318, de 21/11/2016, publicada no Diário da
Justiça Eletrônico nº 8.104, de 22/11/2016, para os feitos relativos à matéria de
competência criminal e atos infracionais.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 02 de maio
de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PIAUÍ**, em Teresina, 03 de maio de 2017.

Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

PUBLICAÇÃO
DJNº 8198 / 19017
Disp. 03 / 05 / 2017
Publ. 04 / 05 / 2017
Pag. 02 *Gwalauos*